



Adultos ou crianças: uma análise preliminar das estratégias de reprodução da escravidão indígena e africana em uma vila colonial paulista, Itu, 1704-1850 ¹

Carlos de Almeida Prado Bacellar

Universidade de São Paulo

Nenhuma análise sobre o fenômeno da escravidão no Brasil ousaria negar o papel central e estruturante do tráfico atlântico na reprodução e expansão da mão-de-obra cativa ao longo dos séculos. No mesmo sentido, seria impossível refutar que a escravidão indígena, largamente adotada nas primeiras décadas da presença europeia, e preservada nas periferias da América portuguesa até meados do século XVIII, igualmente se manteve graças a realimentação de seus contingentes promovida pelas contínuas expedições de apresamento pelos interiores do continente sul-americano – as chamadas “bandeiras”.

Mas, da mesma maneira, a historiografia da escravidão já tem como ponto pacífico o fato de que a população escrava contava com uma parcela variável de homens e mulheres casados, bem como com diversas mulheres mães solteiras, estas eventualmente a viverem uniões estáveis, mas não confirmadas pela Igreja. Dito em outras palavras, é inegável de que havia, em alguma escala, a reprodução vegetativa dessa população, mesmo se seu volume não fosse suficiente para repor as perdas demográficas de um regime de trabalho forçado e de uma mortalidade naturalmente elevada. Onde houvesse cativos, ocorriam de alguma forma as uniões, mais ou menos incentivadas pelos senhores. Como na América portuguesa as uniões conjugais entre escravos de senhores distintos era extremamente rara, a possibilidade de uniões conjugais estava, desta forma, diretamente relacionada às dimensões da escravidão possuída por cada senhor. Some-se a isso a disparidade no contingente de homens e mulheres no tráfico de africanos, e temos obstáculo considerável a dificultar que muitos pares se formassem².

¹ Este artigo é fruto da bolsa de Produtividade em Pesquisa CNPq “História da Família e Regimes Demográficos em uma Vila Colonial Paulista: Itu, 1684-18909.

² Sobre a família escrava no Brasil, vide SLENES, R. W., *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. Há que se considerar, ainda, que entre os escravos indígenas a relação entre os sexos permanece desconhecida, visto não haverem até o presente, qualquer tentativa de análise dos padrões demográficos desta qualidade de



Portanto, a despeito das crianças paridas na escravidão, o tráfico escravo, seja de indígenas ou, posteriormente, de africanos, tornou-se o principal motor para sustentar as escravarias em todos os ramos de atividade econômica. Além disso, o contínuo crescimento populacional da colônia desde o século XVI até o XIX, com uma também constante, porém variável, expansão da rede fundiária, especialmente daquela voltada para o mercado atlântico, exigiu o contínuo reabastecimento de cativos já aptos para o trabalho. Por mais que a reprodução vegetativa fosse fato, jamais teria logrado abastecer a ampla demanda, devoradora de homens e mulheres³.

Nossa intenção, aqui, será verificar alguns indícios sobre a reprodução vegetativa de escravos indígenas e africanos, de modo a buscar melhor qualificar o papel que as crianças nascidas em cativeiro tiveram na escravidão. Nossas observações serão feitas através dos registros paroquiais e das listas nominativas de habitantes de uma única localidade, a vila de Itu, na capitania de São Paulo⁴. Observar a escravidão nesta área permite analisar duas realidades distintas e complementares: a escravidão de índios, predominante nesta capitania até meados do século XVIII, e a africana, que passa a ser a única permitida por lei desde a segunda metade do século XVIII até a abolição final da escravidão no Brasil, em 1889⁵.

O volume do tráfico de indígenas não é conhecido, seja pela precariedade da documentação disponível para a América portuguesa dos séculos XVI e XVII, seja pelo caráter absolutamente informal do processo de captura dos nativos por todo o espaço do território que viria a se transformar no Brasil atual. Organizadas por colonos, as expedições de caça ao índio eram de caráter privado e passavam ao largo do controle fiscal da Coroa, situação que viria a fortalecer a posterior política de incentivo ao lucrativo tráfico de escravos africanos. Pouco a pouco, o recurso aos indígenas sobreviveu apenas nas franjas das possessões portuguesas na América. Este foi o caso da capitania de São Paulo.

À diferença do tráfico de africanos, o processo de captura de índios não selecionava o perfil etário ou de gênero dos indivíduos. Se para aqueles sabemos que havia preferência

cativos. Sobre a escravidão indígena em São Paulo colonial, vide MONTEIRO, J. M., *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

³ Sobre o tráfico atlântico, vide ALENCASTRO, L. F., *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; FLORENTINO, M., *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; KLEIN, H. S., *The atlantic slave trade*. Cambridge University Press, 1999.

⁴ Os registros paroquiais da vila de Itu estão disponíveis no site familysearch.org. As listas nominativas anuais de habitantes estão disponíveis no site do Arquivo Público do Estado de São Paulo.

⁵ Para uma primeira aproximação ao tema da escravidão indígena e africana, vide BACELLAR, C. A. P., "Famílias cativas em São Paulo colonial: a escravidão de indígenas e africanos através dos registros paroquiais (vila de Itu, capitania de São Paulo, primeira metade do século XVIII)". Comunicação apresentada no *XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Águas de Lindóia, SP, 2012.



pelos homens em idade produtiva, para estes não havia uma triagem, posto que toda uma tribo podia ser submetida ao descimento (para um aldeamento) ou cativo e trazida desde longe para ser introduzida na sociedade colonial. Neste processo sofriam o inevitável contato com o universo epidemiológico europeu, ao qual não estavam adaptados, e passavam por uma elevada mortalidade, mesmo ainda durante o longo trajeto, por vezes de meses de duração, de transporte para São Paulo. De qualquer maneira, adultos e crianças, de ambos os sexos, eram indiscriminadamente capturados.

A despeito da forte presença dessa população indígena nas terras paulistas, pouco conhecemos sobre sua composição demográfica. Instalados nos chamados aldeamentos, sempre próximos a núcleos urbanos coloniais, eram utilizados enquanto mão-de-obra pelos jesuítas ou pelos colonos interessados⁶. A repartição desses cativos sempre gerou profundos atritos, com a Coroa alternando políticas dúbias e inseguras sobre o uso ou proteção desses indígenas⁷.

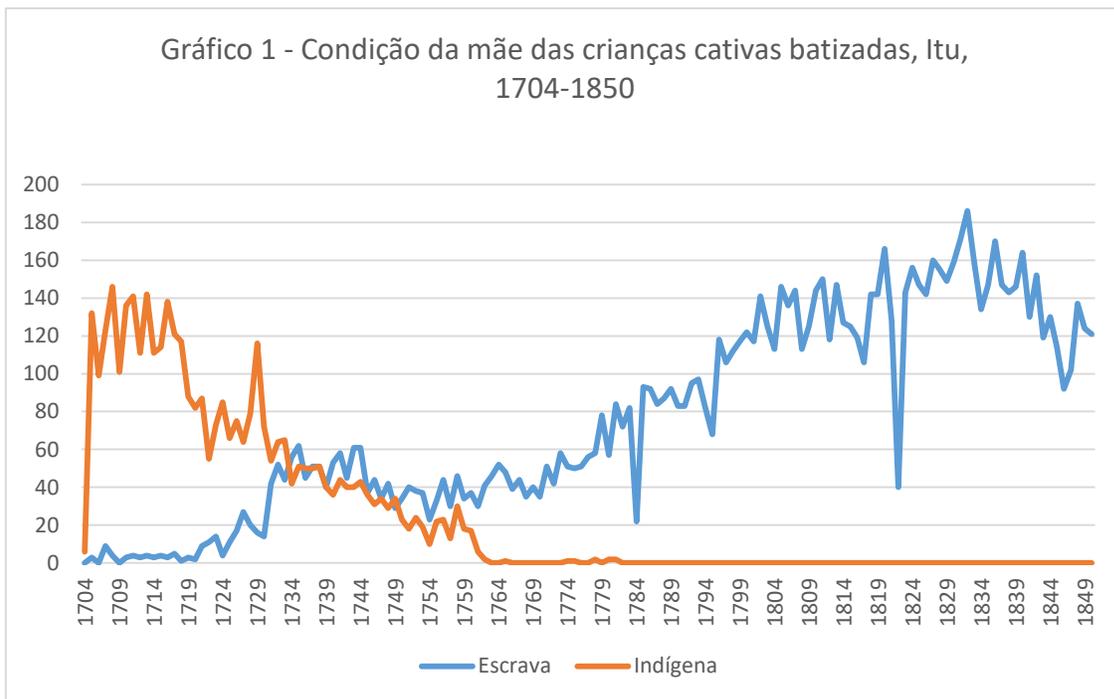
Um dos poucos meios de que dispomos para identificar o perfil dessa população indígena e sua reprodução enquanto força de trabalho são os registros paroquiais, especialmente os de batismo. Contamos, para tanto, com os batismos efetuados na paróquia de Nossa Senhora da Candelária, da vila de Itu, capitania de São Paulo, preservados a partir do ano de 1704. Itu foi uma das vilas mais ativamente voltadas para a organização de expedições de apresamento de indígenas, e conseqüentemente a necessidade de inserir esses indivíduos no mundo católico deveria ficar registrado nos assentos da paróquia. Em que pese a qualidade variável e por vezes frágil desses registros, eles possibilitam um vislumbre sobre alguns aspectos dessa população.

O gráfico 1 indica o movimento dos batismos de crianças escravas de origem indígena e africana, de acordo com a condição de suas mães. Os dados espelham com nitidez o processo de decadência da escravidão indígena e a progressiva opção, pelos colonos da capitania de São Paulo, pela mão-de-obra de origem africana. O cativo de índios era legalmente interdito pela legislação portuguesa, que em várias ocasiões ao longo do século XVII legislou contra o recurso aos nativos como força de trabalho forçada. No entanto, as áreas periféricas da América portuguesa, a exemplo de São Paulo e da Amazônia, não tiveram condições econômicas de recorrer ao tráfico atlântico de africanos,

⁶ Cf. PETRONE, P., *Aldeamentos paulistas*. São Paulo: Edusp, 1995.

⁷ A Coroa portuguesa tentou, ao longo do tempo, impedir a escravização de indígenas. Já no século XVII os colonos, embora ignorassem as proibições nesse sentido, passaram a evitar descrever tal população como escrava, optando por adotar expressões que buscavam disfarçar a permanência do trabalho forçado. Proliferaram, deste modo, a indicação de que estes índios “pertenciam à casa” de alguém, que eram seus “servos” ou “administrados” de seu senhor. Nos inventários *post mortem*, por exemplo, continuaram a ser relacionados e partilhados entre herdeiros, embora com a preocupação de não lhes atribuir valor, pois, legalmente, não mais podiam ser tratados como mercadoria.

resistindo aos esforços da Coroa, e também dos jesuítas, de proibir a exploração do trabalho indígena. Para diminuir os atritos e eventuais punições por parte da Coroa, e ao mesmo tempo contando com certa conviência disfarçada da mesma, os colonos de São Paulo permaneceram até as primeiras décadas do século XVIII submetendo indígenas para o trabalho cotidiano. Tais populações, progressivamente caçadas em áreas cada vez mais distantes do vasto território da América portuguesa, eram batizadas na paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Itu sem a denominação de “escravos”. Evitando, de maneira bastante óbvia, a proibição da legislação, tais indivíduos eram descritos sob nomenclaturas que variaram com o tempo: eram “do serviço” ou “da casa” de alguém, eram seus “servos”, eram seus “administrados”. Não eram formalmente escravos, mas estavam vinculados a senhores, destes nada recebiam, sendo tratados como propriedade da família.



As duas curvas referentes a escravos e indígenas se cruzam por volta da metade da década de 1730, indicando o progressivo abandono do trabalho indígena em detrimento do africano. Esta reversão de tendências é importante, pois antecede em duas décadas a proibição final e definitiva da escravidão indígena (1758). O crescimento econômico paulista ao longo da primeira metade do século XVIII, possível graças à pujança econômica do sudeste brasileiro após a descoberta do ouro, teria permitido o ingresso de volumes maiores de africanos.



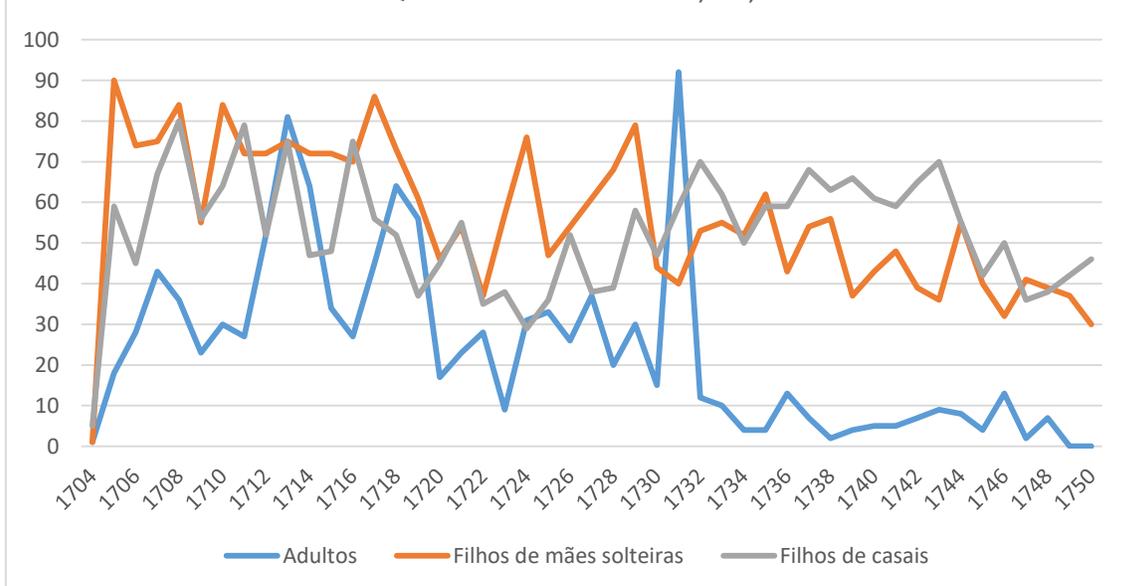
O mesmo gráfico 1 indica, ainda, que o volume anual de batismos de indígenas era superior, *grosso modo*, ao observado para os africanos até aproximadamente o final do século XVIII. No entanto, não sabemos com precisão muitos detalhes sobre a composição de sexo e etária dessa população. Inventários post-mortem do século XVII permitem identificar os contingentes que se encontravam sob controle dos colonos, embora muito raramente sejam informadas as idades desses cativos. Uma amostragem sobre oito inventários setecentistas nos fornece um contingente total de 230 homens e 244 mulheres entre adultos e crianças, indicando um certo equilíbrio pouco usual frente ao clássico perfil de populações escravas africanas, quase sempre marcadas por um forte predomínio masculino⁸. Nada sabemos, todavia, sobre a captura de crianças; são raros nos assentos de Itu os batismos de “inocentes” recém-chegados do sertão, tal como declarou o capitão Manuel de Campos, que fez batizar, aos 11 de janeiro de 1705, os pequenos Madalena e Albano, filhos de “pais infiéis”.

Para uma aproximação mais segura da presença de crianças indígenas nas propriedades ituanas da primeira metade do século XVIII a observação dos batismos é nossa melhor opção. Não sabemos até que ponto os registros são fiéis à realidade, posto que não há uniformidade nas informações registradas pelos vigários. Raras vezes os descritos como filhos de “pais infiéis” são, de fato, crianças, sendo predominantes os indígenas adultos com essa condição. Crianças, sem idade declarada, apenas descritas como inocentes, surgem em profusão, mas sempre vinculadas a uma mãe solteira ou a um casal.

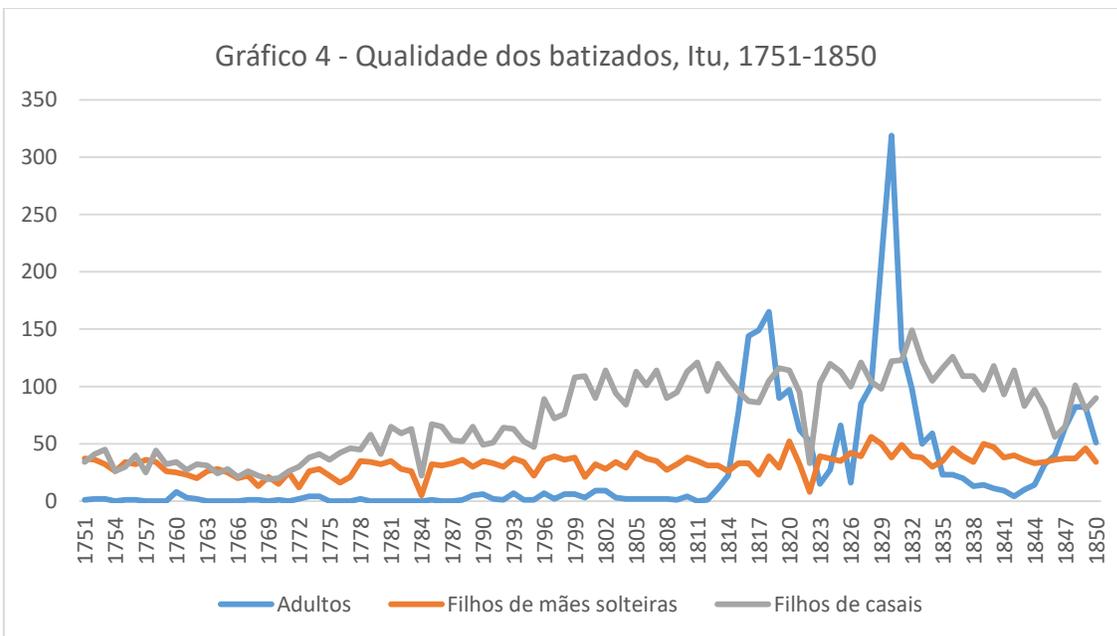
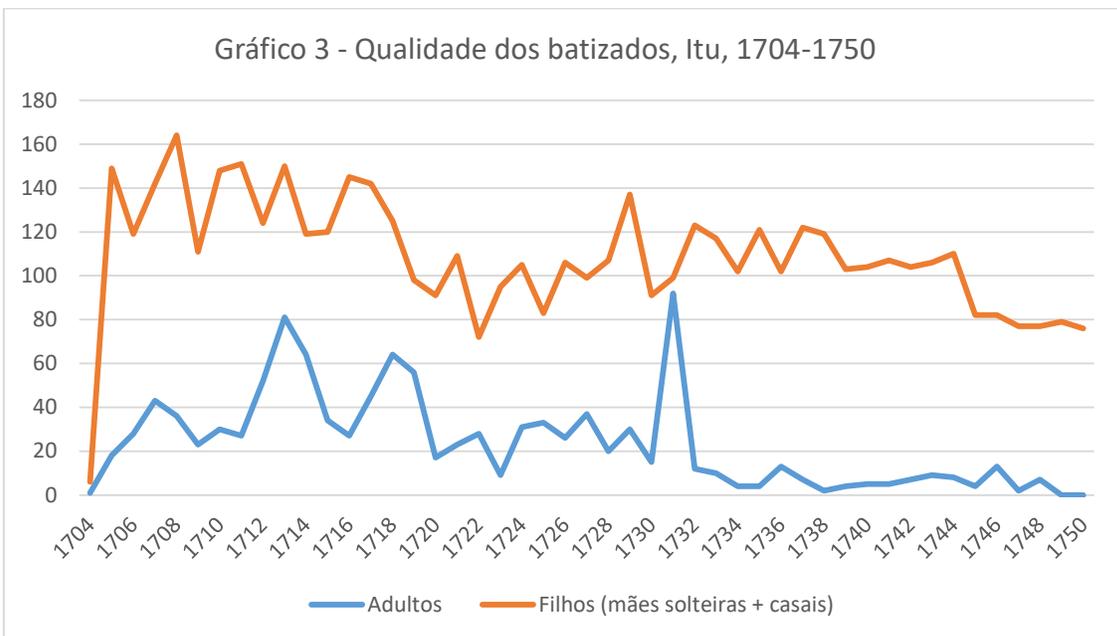
A documentação em geral é muda no que diz respeito à captura de crianças indígenas. Podemos imaginar que, capturadas nas expedições dos bandeirantes, seriam as mais frágeis ao contato epidemiológico, bem como às agruras do longo percurso de vinda os núcleos urbanos da capitania de São Paulo. Meses de caminhada talvez ceifasse incontáveis dessas crianças, e não seria absurdo considerar que não fossem objeto de grandes cuidados por seus captores, pois ainda não constituíam efetiva força-de-trabalho.

⁸ Inventários *post-mortem* de: Brás Esteves, 1636; Domingos Bicudo, 1637; Manuel de Lara, 1637; e Catarina de Siqueira, 1638 (*Inventários e Testamentos*, vol. X. São Paulo: Arquivo do Estado, 1921); Inventários de Aleixo Leme de Alvarenga, 1675; Euphemia da Costa, 1679; Diogo Correa de Araujo, 1678; e Belchior de Godoy, 1680 (*Inventários e Testamentos*, vol. XIX. São Paulo: Arquivo do Estado, 1921).

Gráfico 2 - Qualidade dos batizados, Itu, 1704-1750



O gráfico 2 exibe as tendências de batismo da população de origem indígena, com os adultos sendo cotejados com as crianças filhas de mães solteiras ou de casais. De uma maneira geral, até princípios da década de 1730 havia mais filhos nascidos de mães solteiras do que de casais, o que parece sugerir que a união formal dos indígenas não era uma grande preocupação. Como a prática entre os colonos era de manter as mulheres no trabalho agrícola, enquanto os homens eram utilizados na composição de novas expedições pelo sertão, mantendo-se por longos períodos afastados, isso talvez criasse obstáculos para uma maior formalização do matrimônio e da estabilidade familiar. Muitos seriam mantidos, assim, em coabitação, mas a fragilidade dos dados impede maiores especulações. Do mesmo modo, apesar de as curvas de batismo de crianças serem em geral mais elevadas do que a de adultos, não temos condições de afirmar que a reprodução vegetativa dessa população era fato preponderante. A mortalidade infantil cobrava fortemente seu preço. Para este intervalo, somente 123 crianças tiveram suas idades declaradas pelo vigário, e a média calculada é de elevados 5,3 anos de idade. Apesar da precariedade dessa referência, seria possível considerar que o batismo de crianças indígenas talvez fosse, em média, bastante tardio, muito além do máximo de sete dias de vida recomendado pela Igreja. Em outras palavras, a se acreditar nos dados, a mortalidade das primeiras idades ceifava incontáveis vidas antes de serem levadas à presença da Igreja. Mesmo assim, a curva da reprodução vegetativa dos indígenas (considerando-se a soma dos filhos de mães solteiras com os filhos de casais, gráfico 3) era elevada frente à reposição via captura, deixando entrever que esta possivelmente não fosse suficiente para repor a demanda por mão-de-obra no campo paulista.

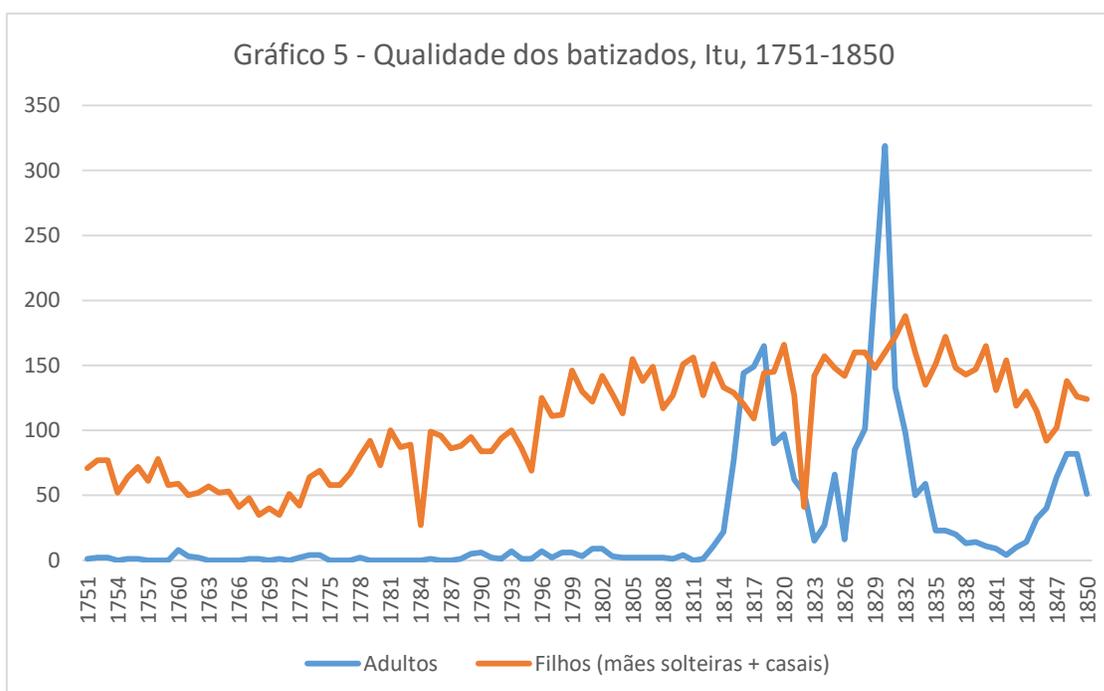


A análise dos batismos referentes ao período de abandono da mão-de-obra indígena faz surgir, por seu turno, um panorama distinto. Antes de mais nada, chama a atenção, no gráfico 4, o quase completo desaparecimento dos batismos de adultos, como se a vila de



Itu houvesse ficado à margem do tráfico atlântico de escravos. Contudo, as listas nominativas anuais de habitantes, e também os registros de matrimônio de cativos, comprovam que havia um grande contingente de africanos vivendo nos domicílios de Itu após 1750.

A questão somente pode ser pensada em termos de práticas adotadas para o batismo de africanos: estes escravos estariam chegando a Itu já batizados. Ou seja, a cerimônia de introdução desses indivíduos no mundo católico estaria ocorrendo no porto de embarque, ainda na África, ou então no porto de desembarque, na América. Ambas as possibilidades nos obrigam a questionar a qualidade desse batismo, uma vez que se exigia, desse futuro católico, a comprovação, através da resposta a diversas questões feitas por um vigário, do domínio das principais questões da fé. O que exigiria, supomos, algum domínio da língua portuguesa, e, portanto, algum tempo de imersão junto a seus captadores – o que dificilmente seria o caso. Não seria absurdo deduzir que esse batismo fosse promovido da maneira possível, e não da maneira ideal. Além disso, um ponto central do batismo restava mal-arranjado: o apadrinhamento. Fosse o ato realizado na África ou no porto de chegada, os padrinhos então escolhidos necessariamente ficariam para trás, uma vez que o cativo recém-chegado fosse vendido e encaminhado para seu novo senhor – no caso, na vila de Itu.





Mas o interessante é que esta prática mudaria a partir da década de 1810, quando o batismo local de africanos ganha súbito volume. Não sabemos, no momento, quais teriam sido as razões para esta alteração, mas cabe ressaltar que já havíamos detectado a mesma realidade para outra paróquia, São Luiz do Paraitinga, situada ao Norte da capitania, a meia distância entre a cidade de São Paulo e o Rio de Janeiro. Uma vila de economia de subsistência, afastada do mercado atlântico, mas que igualmente contava com seus africanos não batizados localmente até princípios do século XIX⁹.

Esta sub-representação dos africanos cria uma alta proporcional dos batismos de crianças escravas, como se vê pelo gráfico 5. A tendência de crescimento do batismo dessas crianças a partir de finais da década de 1760 somente pode ser justificada pelo incremento da população adulta em idade fértil desde então, mas que não podem ser detectados pelos assentos batismais.

A partir dessas primeiras observações, será possível avançar para a análise dessas escravarias consideradas individualmente. Reunindo-se o conjunto de registros paroquiais de batismo, casamento e óbito, podemos buscar reconstituir alguns casos de proprietários de cativos, diferenciando os senhores de indígenas, na primeira metade do século XVIII, com os senhores de escravos afrodescendentes, de finais do XVIII e primeira metade do XIX.

Um primeiro caso é o do capitão Miguel Soares Ferreira. Os registros de seus cativos vão de 1706 a 1823¹⁰, e incluem o batismo de 13 adultos, 20 filhos de mães solteiras e 35 filhos de casais. São 13 as mães solteiras conhecidas; algumas puderam ser acompanhadas por muitos anos, a exemplo de Inocência, declarada mãe de Rosa (1710), Lizarda (1714) e Lázaro (1720). Os intervalos intergenésicos amplos permitem considerar que outros filhos possam ter sido perdidos, e não registrados no batismo, mas somente no óbito. Todavia, como os registros de óbitos são disponíveis somente para 1756 em diante, não há possibilidade de se fechar as lacunas com eventuais eventos de filhos natimortos ou de óbitos neonatais¹¹.

⁹ BACELLAR, C. A. P., "Tierras de solidaridad: familia y compadrazgo entre los esclavos de una economía de abastecimiento, São Luis do Paraitinga, Brasil, 1773-1840", in: ESTRADA IGUÍNIZ, M. y MOLINA DEL VILLAR, A. (eds.), *Estampas familiares en Iberoamérica: un acercamiento desde la antropología y la historia*. México: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 2010, p. 253-271.

¹⁰ O ano de 1706 refere-se à data de início dos registros de batismos disponíveis para a paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Itu. A vila foi criada em 1657, mas os registros para toda a segunda metade do século XVII se perderam. Segundo Marcílio, "os assentos de sepulturas de crianças falecidas nos primeiros anos de vida (antes do sétimo aniversário, ano da primeira comunhão) somente começaram a ser regularmente registrados a partir de 1796". Cf. MARCÍLIO, M. L., *A cidade de São Paulo, povoamento e população, 1750-1850*, 2ª ed. São Paulo: Edusp, 2014, p. 185.

¹¹ Para populações do período, a elevada mortalidade de crianças – natimortos e neonatais – e as dificuldades em garantir o rápido batismo levavam ao inevitável subregistro de óbitos. As muitas crianças falecidas antes do batismo comumente não chegavam a ter seu registro de óbito realizado.



Os casais de indígenas sob posse do capitão Miguel eram em número de 26, todos com seus matrimônios registrados entre 1706 e 1718; no todo, foram registrados 35 filhos, assim distribuídos: um casal com três filhos, sete com dois filhos, e dezoito com apenas um filho. Alguns desses casais apresentam largos intervalos entre os nascimentos de seus filhos: João e Francisca têm registrados Gertrudes, em 1706, e Zacarias, em 1711. Do mesmo modo, João e Domingas tinham Gregório em 1707 e Martinho em 1712; Miguel e Monica tinham Bárbara, em 1709, e Diogo, em 1716. Estes intervalos longos sugerem que a mortalidade era de fato bastante elevada, ceifando muitas vidas logo ao nascer. Mas haveria a possibilidade, também, historicamente justificável, de termos estes casais mantidos separados por longos períodos, uma vez que os homens adultos eram costumeiramente levados por seus senhores nas expedições de captura de novos indígenas. Eram, assim, componentes importantes dessas expedições, pois eram, na qualidade de nativos, os melhores conhecedores do espaço geográfico para além da fronteira colonial¹². Seriam tais períodos de ausência efetivas causas de uma ampliação dos intervalos entre as concepções? É uma hipótese válida, mas de muito difícil comprovação pela falta de maiores informações justamente sobre a ocorrência dessas expedições.

Outro senhor de muitos índios foi Pascoal Delgado. Entre 1706 e 1720 batizou doze adultos, 23 filhos de mães solteiras e 23 filhos de casais¹³. Estes numerosos assentos parecem apontar para um contingente de cativos bastante expressivo. As mães solteiras eram dezesseis, a grande maioria com filho único. São oito meninos e quinze meninas, um desequilíbrio não natural, fruto da mortalidade elevada. Mas há duas mulheres que batizaram três crianças: Feliciano, mãe de Agostinho (1705), Maria (1706) e João (1712); e Esperança, mães de Inácio (1710), Maria (1712) e Teresa (1716).

Os casais dessa propriedade eram em número de doze. Em pelo menos três desses casais a esposa aparentemente foi registrada inicialmente como mãe solteira. Veríssima, que havia dado à luz a Miguel (1707) e Josefa (1711), teria se casado com João e, juntos, tiveram Desidério (1716) e Joaquim (1720). Do mesmo modo, Tibéria, que fora mãe solteira de Páscoa (1714), posteriormente se casou com João e juntos foram pais de Maria (1717) e Agapito (1720). Ou ainda Nazária, que após batizar sua filha em 1714 (cujo nome está ilegível), casou-se com Miguel e tiveram Leandro (1718) e Lázaro (1720). Em todos estes casos, é de se supor que estas mulheres já vivessem de maneira estável com seus futuros maridos, mas a oficialização do matrimônio se deu posteriormente ao nascimento dos primeiros filhos.

¹² O próprio capitão Miguel talvez tenha feito parte de alguma expedição; em 1706, por exemplo, batiza, no mês de agosto, a três homens e cinco mulheres adultas.

¹³ O óbito de Pascoal Delgado está datado de 21 de julho de 1721, explicando não mais se encontrarem registros para seus escravos a partir de 1721



Os casais deste proprietário somente foram observados por 14 anos sob o nome de seu senhor. Mas foi possível acompanhar alguns casos após 1720, quando são descritos como “administrados” pela viúva de Pascoal Delgado, Isabel Cubas. Um casal, Manuel e Josefa, permaneceu unido por mais de duas décadas, gerando seis filhos: Isabel (1708), João (1710), Francisca (1713), Josefa (1715), Rita (1823) e Maria (1730). Infelizmente não dispomos de maiores informações sobre as dimensões desse contingente de indígenas enquanto não for localizado o inventário post-mortem de Pascoal Delgado. Sabemos apenas que, ao se registrar seu falecimento, o vigário anotou trecho de seu testamento, em que informava “deixou a administração de sua gente parda encabeçada por sua mulher”¹⁴.

O terceiro caso a ser considerado é o de Jordão Homem Albernaz. Sua presença a batizar indígenas se concentra em dois períodos: 1716 a 1719, e 1730 a 1743, havendo um registro isolado em 1726. Ao que tudo indica, Jordão se manteve fora da vila por cerca de dez anos, muito provavelmente se aventurando pelas prósperas áreas de mineração. Era um senhor de índios, mas seu perfil de batismo de adultos é diferenciado dos dois exemplos anteriores, pois foram encontrados somente quatro mulheres batizadas, duas em 1717 e duas em 1731, além de uma única criança, João, filho de “pais infiéis”, batizado em 1706. Afora tais casos, todos os demais batismos dizem respeito a filhos de casais, 12 meninos e 24 meninas, novamente uma proporção desequilibrada a favor do sexo feminino. Estas crianças são filhos de 23 casais.

Em visão de conjunto dos três proprietários considerados, o número médio de filhos detectado via batismos é sempre inferior a 2 por casal: 1,3 para os casais de Miguel Soares Ferreira, 1,9 para os de Pascoal Delgado, e 1,6 para os de Jordão Homem Albernaz. Desnecessário lembrar que não temos os assentos de óbito do período para acrescentar eventuais filhos não batizados. Estas médias, no entanto, escondem casos excepcionais, e entre os cativos de Jordão também vemos exemplos de uniões longevas e prolíficas. Francisco e Maria constituem o caso extremo, com oito filhos batizados: Raimundo (1732), Luzia (1734), Antonio (1737), Eva (1739), Barbara (1740), Maria (1743), Inácia (1744) e Paulo (1747), sendo estes dois últimos nascidos após a morte de seu senhor, sendo registrados em nome de sua viúva, Antonia. Também o casal Antonio e Josefa tiveram vários filhos batizados: Serafina (1733), Roque (1737), Benta (1739), Inês (1742), Antonio (1744) e José (1746), estes dois últimos também registrados por sua senhora viúva. Tais casos são sugestivos da estabilidade de alguma das uniões, e do provável interesse de seus senhores em garantir a reprodução de seus índios. Ao mesmo tempo, o grande número de casais com um único filho e seis sem filhos sugere que as condições de sobrevivência dessa população indígena não eram boas, a se acreditar que o filho único tenha sido consequência de uniões

¹⁴ Registro do óbito de Pascoal Delgado, 12/07/1721, Livro de assentos de óbitos de livres da paróquia de Itu de 1684 a 1768, pag. 32. (Familysearch.org).



pouco duradouras. Infelizmente, a ausência de assentos de óbito para o período impede a confirmação de possíveis rompimentos das uniões conjugais.

Cabe ressaltar que, a despeito deste perfil bastante destoante dos cativos sob posse de Jordão Homem, os batismos de filhos de mães solteiras eram predominantes na primeira metade do século XVIII, onde a população indígena era largamente majoritária. Jordão Homem era uma exceção, possivelmente controlando os cativos e promovendo todas os matrimônios possíveis. Outra questão importante é a presença bastante modesta dos adultos recém-capturados nestas propriedades. As expedições que traziam novos contingentes do sertão deviam abastecer um mercado que ia além da vila de Itu, abarcando também outras comunidades igualmente interessadas em novos indígenas. As vilas de Sorocaba e Santana de Parnaíba, bem como a cidade de São Paulo, absorviam partes dos que eram trazidos. Mas os números de adultos presentes nos batismos são bastante reduzidos; assim, a manutenção dessa força de trabalho, no período, parece depender bastante da reprodução vegetativa, e que já na década de 1730 alguns africanos aparecem no meio de uma maioria de indígenas¹⁵.

Já na segunda metade do século XVIII o perfil da força-de-trabalho se altera de maneira profunda. Os indígenas deixam, a princípio, de ser usados como cativos, e são absorvidos no seio da população livre e, ao que tudo indica, passaram a ser tratados como “pardos”¹⁶ ou agregados¹⁷. A população de origem africana cresce por toda a capitania, por conta dos esforços reformistas da Coroa portuguesa e pelos reflexos econômicos advindos da economia mineradora das capitanias vizinhas. Em Itu, a população escrava aumenta rapidamente, partindo de 908 indivíduos em 1773 para alcançar 4.982 em 1803, quando já correspondia a 52,9% da população total da vila¹⁸.

¹⁵ Já na década de 1730 percebe-se a presença de africanos entre os cativos, mas em números pouco significativos. Embora a identificação segura da origem africana seja por vezes difícil. O casal Sebastião e Pascoa é descrito, ao nascer o primeiro filho, Gerônimo, em 1732, como “Guiné” e “gentio da terra” respectivamente. No batismo da filha Lourença, em 1734, Sebastião é descrito como “escravo”, enquanto Pascoa é definida como “mulata” e “serva”. Todavia, no assento de matrimônio, de 1732, Páscoa é descrita como “escrava”, condição que não poderia, em tese, ser usada para uma índia.

¹⁶ Esta é, sem dúvida, uma questão ainda desconsiderada pela historiografia brasileira. No caso da capitania de São Paulo, a primeira lista nominativa de habitantes, datada de 1765, não documenta a presença desses indígenas. Mas não se pode imaginar que deixaram a vila após a proibição definitiva de seu trabalho, em 1758, como também não devem ter abandonado as demais vilas da capitania e, portanto, devem estar incluídos, de maneira anônima, não descritos como índios, entre os livres.

¹⁷ Em Itu, o Convento do Carmo contava, conforme a lista nominativa de 1773, com 118 escravos e surpreendentes 56 administrados, que são os antigos cativos indígenas que permaneceram vinculados às terras dos religiosos.

¹⁸ Conforme dados das listas nominativas de habitantes da vila de Itu para 1773 e 1803. Apud SAMARA, E. M., *Lavoura canavieira, trabalho livre e cotidiano, Itu, 1780-1830*. São Paulo: Edusp, 2005, p. 102.



O enriquecimento geral levou a surgimento de um forte grupo de senhores de engenho, que se fortalece ainda mais a partir da década de 1790, graças à saída do mercado atlântico do açúcar da ilha caribenha de Saint Domingue, após a famosa rebelião escrava. A brutal queda na oferta de açúcar no mercado europeu viria a permitir que a produção da capitania de São Paulo se tornasse competitiva, apesar do frete mais elevado devido à maior distância para a Europa.

A composição das escravarias desses senhores de engenho pode ser analisada através dos registros paroquiais e das listas nominativas anuais de habitantes. Diferentemente do período pré-1750, agora a composição dessa mão-de-obra é absolutamente homogênea, sem a presença dúbia de possíveis indígenas.

O primeiro senhor de escravos que podemos considerar é Antonio Leite de Sampaio, que pode ser acompanhado entre 1798 e 1849. Segundo as listas nominativas, Antonio chegou a possuir 86 cativos em 1836, mas não sabemos como evoluiu sua posse até sua morte, em 1850. Em 1802, sua escravaria era de somente oito indivíduos, mas vinham acompanhados dos 46 possuídos por seu pai, Manuel Leite de Sampaio¹⁹. No total, 54 cativos; dos quais 39 eram adultos, sendo 33 africanos (25 homens e 3 mulheres) e 11 crioulos (três homens, oito mulheres), com um forte grau de africanidade.

Ao longo dos cerca de cinquenta anos de existência dessa escravaria a opção pelo casamento foi bastante forte: são 72 casais identificados, embora para somente 24 tenhamos localizado o registro de matrimônio. Esta enorme diferença pode ser por falha nos registros, mas parece difícil acreditar que não tenham sido registrados dois terços dos casais, ou que parte dos livros tenha se perdido – não há sinais de falta de páginas. Outra possibilidade seria que 46 casais não estivessem, de fato, formalmente unidos pelo matrimônio. Os assentos de batismos dos filhos nunca indicam a legitimidade, o que nos permitiria confirmar que o casamento ocorrera, e apenas não se localizara o seu registro.

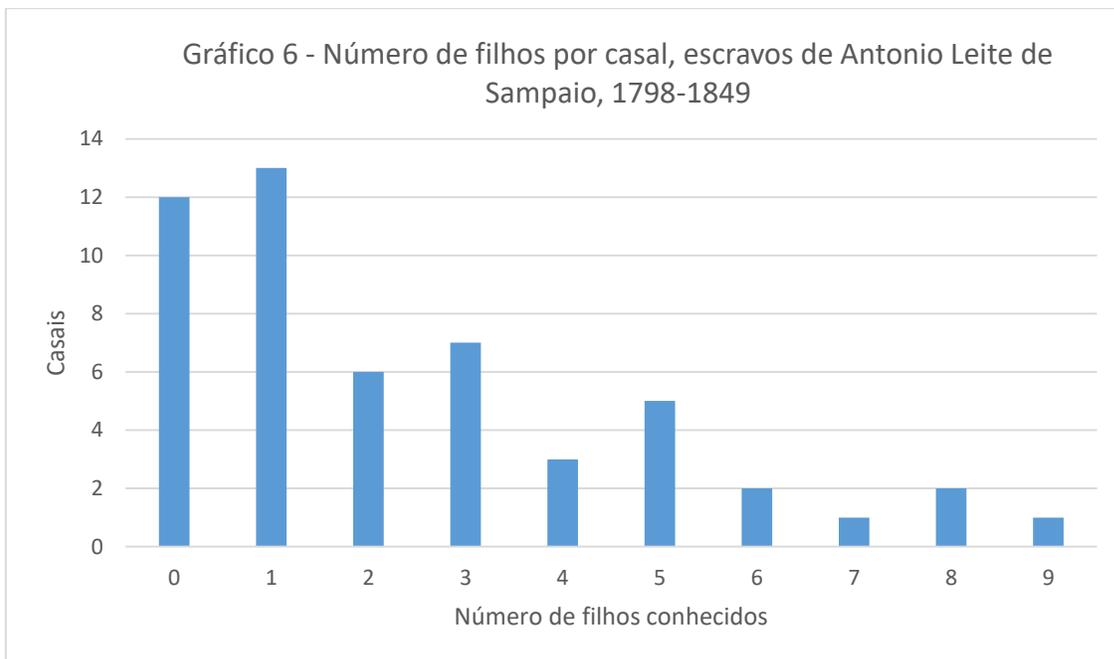
De qualquer maneira, foi possível identificar o nascimento de 133 crianças nesta senzala (62 do sexo masculino, 66 do feminino), das quais 130 são filhos dos casais declarados. Para estes 133 nascimentos encontramos 42 óbitos, cerca de um terço, proporção elevada se considerarmos que o subregistro dos falecimentos, especialmente de recém-nascidos, era elevado.

Alguns dos casais, tal como entre os cativos já analisados para o período pré-1750, mantiveram-se unidos por longo tempo, logrando trazer ao mundo muitos filhos. O primeiro casal constituído, João e Maria, cujo registro matrimonial data de outubro de 1801, teve ao menos cinco filhos entre 1804 e 1812: Maria (1804), Benedita (1805), João (1808),

¹⁹ Não há uma justificativa para os cativos de seu pai estarem listados juntos, uma vez que ele falece somente no final da década.



Bento (1811), Eva (1812). Já Manuel e Esméria, casados em 1816, tiveram nove filhos: Rita (1823), Paulo (1826), Brígida (1828), Maria (1830), Miguel (1831), Tobias (1832), Benta (1833/4), Rafael (1836) e Elizéia (1840). Destes seis, pelo menos quatro foram ceifados pela morte antes dos dois anos de idade. Para o casal João e Maria, ao menos um dos filhos morre de febre maligna com um ano de idade. Mas certamente os desfalques entre as crianças era ainda maior do que o registrado. Observando-se as listas nominativas de habitantes, muitas das crianças escravas para as quais não temos o óbito também não estão listadas, o que parece sugerir que não sobreviveram.



A escravaria de Antonio Leite de Sampaio era bastante prolífica, e os casais tinham número considerável de filhos. São 21 matrimônios com ao menos três filhos conhecidos, e apenas três filhos de mães solteiras. Este proprietário tinha evidente interesse em promover a reprodução vegetativa de sua escravaria, a despeito da óbvia mortalidade comum à época. Porém, é preciso ressaltar que a compra de africanos não foi esquecida, e eles ingressam na senzala de Antonio Leite em grande número. Curiosamente, há batismos de africanos somente entre 1817 e 1848, num total de 51 casos: 40 homens e 11 mulheres. Foram comprados em grandes lotes, a maioria concentrada no tempo: 17 entre 1817 e



1821, 22 entre 1829 e 1831 e 9 em 1848²⁰. O que é significativo nestas compras é que, cotejando-se estes números com as listas nominativas, percebe-se que estas compras possibilitaram um salto no número de escravos possuídos. A primeira compra fez os escravos passarem de 47 em 1816 para 67 em 1822, enquanto que a segunda compra, entre 1829 e 1831, teria feito os escravos passarem de 58 indivíduos para 86. Índícios consistentes, ao que parece, de que foram as compras de africanos, e não a reprodução vegetativa, que possibilitou a ampliação da escravaria.

Analisando uma outra propriedade escravista, a do senhor de engenho e capitão mor de Itu Vicente da Costa Taques Góes e Aranha, descobrimos uma realidade não exatamente igual à anterior. Acompanhada pelos registros paroquiais e listas nominativas entre 1781 e 1824, à primeira vista impressiona pelo fato de não surgirem quaisquer registros de batismo de africanos adultos. Podemos considerar que, conforme anteriormente discutido, o fato de pouquíssimos africanos terem sido batizados em Itu anteriormente à década de 1810 ser a razão para tal realidade. E, de fato, parece ser o caso: segundo a lista nominativa de 1801, dentre os 59 cativos do capitão mor, 44 eram adultos, dos quais nada menos que 38 eram africanos. Seja como for, essa composição fortemente africanizada nessa data não teria sido ampliada nos 23 anos seguintes de observação, uma vez que a tendência dessa escravaria foi de lenta, porém progressiva diminuição até 1824.

Como era usual, muitos dos escravos constituíram famílias, 26 no total. Os filhos assim nascidos foram em número de 44, não alcançando uma média de 2 por casal. Novamente alguns casais tiveram muitos filhos, mas com a mortalidade levando a muitos precocemente. Cruzando as informações das listas nominativas com os registros paroquiais, foi possível identificar quais dessas crianças chegaram à idade adulta. Muitas talvez desaparecidas não somente pela morte, mas também por serem destinadas aos dotes e adiantamentos que o capitão mor possa ter efetuado para seus diversos filhos²¹. O Quadro 1 exibe os 15 casos passíveis de identificação nessa escravaria, o que corresponderia a um terço do total de escravos nascidos nessa propriedade. Não resta dúvida, considerando-se que esta senzala alcançou a dimensão de 60 indivíduos em seu auge, e que esteve ativa por cerca de quatro décadas, que este número de escravos nascidos e sobreviventes é obviamente insuficiente para sustentar as dimensões da força de trabalho em questão. Aqui

²⁰ E pelo menos os dois últimos lotes parecem estar intimamente relacionados às duas tentativas de abolir o tráfico de escravos (1830 e 1850), quando um esforço para adquirir escravos antes da proibição aparentemente ocorreu.

²¹ Já discutimos, em outra oportunidade, que escravos, mesmo na infância, podiam ser utilizados para compor o patrimônio oferecido pelos pais como dote (para as mulheres) ou adiantamento de legítima (para os homens). Vide BACELLAR, C. A. P., *Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765-1855*. Campinas: CMU/Unicamp, 1997. Para uma análise bastante profunda sobre o dote no passado colonial de São Paulo, vide NAZZARI, M., *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.



está a explicação, portanto, para o contínuo declínio dessa senzala após o ano de 1807: a baixa reprodução vegetativa real (aqueles que chegam à idade adulta) e a não aquisição de africanos após essa data, quando já são costumeiramente registrados nos assentos paroquiais. Sem uma força de expansão, e provavelmente sendo drenada por dotes e adiantamentos de legítima, esta senzala decaiu ao longo dos anos. De seu auge com 60 escravos, em 1807, chegou ao ano de 1824 com somente 26. O capitão mor, já com 73 anos de idade e viúvo, sem qualquer filho a viver em sua casa, já não tinha mais o fôlego empreendedor de outrora. Seu engenho, decadente, produzia escassas 250 arrobas de açúcar neste ano, vésperas da morte de seu senhor.

Quadro 1 – Escravos nascidos e que alcançaram a idade adulta na senzala do capitão mor Vicente da Costa Taques Góes e Aranha

Pais	Nome	Ano de nascimento	Ano final
Antonio x Joaquina	Felizarda	1800	1818
Manuel x Leonor	Francisco	1797	1822
Manuel x Leonor	Teresa	1807	1822
Manuel x Ana	José	1800	1822
Manuel x Ana	Maria	1807	1822
André x Vicência	José	1798	1822
Antonio x Vicência	Marian	1807	1824
Mateus x Maria	Efigênia	1798	1818
Antonio x Joana	Maria	1801	1817
Antonio x Joana	Rufino	1806	1822
Antonio x Joana	Maria	1808	1822
José x Catarina	Adão	1797	1822
José x Catarina	Joaquim	1802	1822
Sebastião x Maria	Reginaldo	1798	1817
Sebastião x Maria	Rita	1801	1817

Um terceiro e último senhor de engenho observado é o capitão Antonio de Barros Penteadado. Rico potentado, importante senhor de engenho, foi acompanhado entre 1782 e 1825, sendo que desde 1822 a propriedade esteve em mãos de sua viúva, dona Maria Paula. O máximo de escravos possuídos nessa propriedade foi 83, justamente no ano em que sua viúva surge chefiando o domicílio.

Antonio de Barros Penteadado registrou o batismo de 24 africanos, comprados em sua maioria em três períodos distintos: 1801-1802 (cinco africanos); 1807-1810 (sete) e 1817-



1821 (dez). É um contingente pouco expressivo para as dimensões da escravaria, e de certo adquiriu outros africanos e crioulos no mercado. Segundo a lista nominativa de habitantes de 1802, o capitão Antonio contava, entre seus adultos, com 37 africanos e 8 crioulos, comprovando sua forte vinculação ao tráfico atlântico de escravos. Curiosamente, detectamos uma prática de batizar africanos com algum intervalo após chegarem à propriedade. Sete dos africanos adquiridos nos anos 1820-1821 já estavam presentes na lista nominativa de habitantes de anos anteriores: 1815 (dois casos), 1816 (um caso), 1817 (três casos) e 1818 (um caso). Realidade que já encontramos anteriormente em outra vila paulista²², indica que tais africanos haviam sido introduzidos na senzala, já com seus nomes portugueses, e ali permaneceram em processo de inserção na comunidade dos escravos que ali viviam. Somente alguns anos depois, já aculturados, e provavelmente já doutrinados na fé católica, foram finalmente batizados, confirmando os nomes anteriormente recebidos. Isso significa, portanto, que o batismo não estaria servindo como porta de entrada para a inserção desses africanos na sociedade, mas sim, pelo contrário, como o ato final de comprovação de sua inserção, em sentido diverso ao que se lhe costumeiramente atribui.

Para além dos africanos, foram batizados um total de 91 crianças, distribuídas por 35 casais e três mães solteiras. Em relação aos dois proprietários anteriores, a média de filhos por casal quase chega a 2.5, aparentemente indicando que as condições de vida neste engenho fossem melhores. Mas, novamente o cruzamento dos registros paroquiais e das listas nominativas de habitantes permite ver o quão forte era a mortalidade que grassava estas populações cativas.

Das 91 crianças nascidas, somente 17 puderam ser rastreadas até a idade adulta. Bastante interessante é o fato de que estas sobreviventes se concentravam em sete casais, sendo que três deles foram particularmente bem-sucedidos em fazer seus filhos alcançarem a idade adulta. Contribuíram com o equivalente a 50% da força de trabalho incorporada via tráfico, o que não seria suficiente para manter ou expandir a escravaria, mas teria seu papel, a longo de prazo, de colaborar no projeto senhorial.

Quadro 2 – Escravos nascidos e que alcançaram a idade adulta na senzala do capitão Antonio de Barros Penteado

Pais	Nome	Ano de nascimento	Ano final
Felis e Teresa	Rita	1793	1822

²² Cf. BACELLAR (2010).



Pedro e Ana Maria	Rosa	1790	1806
João e Maria	Mateus	1783	1818
João e Maria	Joaquim	1785	182
João e Maria	Lourenço	1789	1818
João e Maria	Elias	1794	1822
João e Maria	Eva	1804	1822
João e Maria	Jacinto	1807	1822
Felipe e Ana Maria	Luis	1786	1806
Caetano e Domingas	Vicente	1785	1810
Caetano e Domingas	Helena	1793	1822
Caetano e Domingas	Matias	1795	1814
Caetano e Domingas	Florinda	1804	1818
Florentino e Mariana	Angélica	1804	1822
Florentino e Mariana	Florentino	1805	1822
Florentino e Mariana	Guilherme	1810	1822
Joaquim e Rosa	Reginaldo	1808	1822

Cabe ressaltar, ainda, que estas famílias cujos filhos alcançam a idade adulta proporcionaram o estabelecimento de novos casais. Dos filhos adultos de João e Maria ao menos três (até o limite de observação de 1822) casaram-se com companheiros de senzala: Mateus casou-se tardiamente, entre seus 35-39 anos de idade, com Rita, que tinha entre 25-29 anos e era filha de Felis e Teresa. Outro filho, Joaquim, casou-se, aos 26 anos, com Rosa, 16 anos, filha de Pedro e Ana Maria. E, por fim, Eva casou-se, aos 18 anos de idade, com Gabriel, africano, em 1822. O casal Joaquim e Rosa chegou a ter ao menos quatro filhos, Reginaldo (1808), Eufrásia (1811), Cândida (1813) e Esméria (1815), que, ao que tudo indica, conviveram com seus avós de ambos os lados, bem como seis tios e tias paternos, constituindo assim um importante núcleo familiar.

Para concluir, é preciso ressaltar que a análise das populações escravas no passado é tarefa fascinante, embora bastante difícil. Como ficou patente ao longo do texto, a disponibilidade das listas nominativas de habitantes ampliou de maneira consistente a qualidade da informação disponível para as escravarias posteriores à data da primeira lista em que os escravos são arrolados nominativamente, 1797²³. O esforço para se rastrear indivíduos de condição cativa é sempre dos mais complexos, uma vez que possuem

²³ As listas nominativas de habitantes para a capitania de São Paulo foram elaboradas para todas as vilas entre os anos de 1765 e 1836. Compõem uma impressionante e única coleção de levantamentos populacionais para o período, com a possibilidade de se rastrear domicílios, famílias e mesmo indivíduos por várias gerações.



somente o nome próprio. Além disso, informações comumente truncadas, fruto de erros ou mal-entendidos dos responsáveis pela elaboração dos documentos, estabelecem dúvidas nem sempre facilmente resolvidas.

Mas, ao final e ao cabo, a investigação sobre o processo de reprodução destas populações escravas nos dois períodos de conjunturas distintas, seja baseado em cativos indígenas, anteriormente a 1750, ou em cativos afrodescendentes, após 1750, permitiu que se detectasse algumas tendências. Primeiro, o fato de que a grande inversão no perfil das escravarias de São Paulo se deu não na década de 1750, por conta da legislação pombalina que abole em definitivo este tipo de trabalho forçado, mas sim na década de 1730, por conta de importantes mudanças econômicas no sudeste brasileiro.

Ainda mais, pudemos perceber que no contexto da escravidão indígena a presença de mães solteiras era expressivamente maior do que no momento posterior, em que chegavam maiores contingentes de africanos. A hipótese de que a população índia masculina participava regularmente de expedições pelo sertão do continente, tornando mais difícil o estabelecimento de uniões conjugais formais, é bastante atrativa, mas mereceria maiores investigações para tornar-se mais segura.

E, por último, a indicação de que a escravidão, fosse ela indígena ou africana, não estabeleceu condições, especialmente pela elevada mortalidade e, por que não, pelo grande desequilíbrio entre os sexos entre os africanos majoritários, para que uma reprodução vegetativa efetivamente garantisse a reposição das perdas pelo óbito. E, claro, se não garantia a reposição, menos ainda garantia a ampliação, em um momento em que a fronteira agrícola em São Paulo retomava sua expansão para o oeste. Crianças nasciam, sempre, em elevadíssimos números, mas grande parte não sobrevivia para se tornarem força-de-trabalho efetiva. O tráfico, portanto, era a grande força motora por trás da economia escravista, tendo a reprodução vegetativa como força coadjuvante. Cabe ressaltar, no entanto, que a reprodução vegetativa, quando vingava em seus pequenos números, lograva estabelecer famílias extensas, com gerações convivendo nas senzalas. Acresça-se as redes criadas via compadrio, e temos uma teia complexa de solidariedades e sociabilidades estabelecidas dentro de cada senzala. Mas está já é outra história.